TUPER S.A.

CNPJ/MF nº 81.315.426/0001-36

NIRE 423.000.23957

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.

REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no 1º dia do mês de abril de 2020 às 15:00 horas, na Filial da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, conforme previsto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos da Tuper S.A. (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Emissão” e “Companhia”, respectivamente).

**3. PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas. Presentante, também, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., nomeada como agente fiduciário, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A.”, conforme aditado, (“Escritura de Emissão”).

**4. MESA:** Presidida pela Sra. Hugo Furumoto, e secretariado pelo Sr. Matheus Gomes Faria.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas, sobre:

**(A)** autorização ao Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado, até a data de [...]/[...]/2020, das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, por força **(i)** do não cumprimento de obrigações pecuniárias pela Companhia, relativas aos eventos de pagamento de Amortização em 31 de janeiro de 2020, 28 de fevereiro de 2020 e 31 de março de 2020 e ao evento de pagamento de Juros em 31 de março de 2020; **(ii)** descumprimento pela Companhia, dos Índices Financeiros apurados com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018, 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2019, consoante no item (xii) da Cláusula VI 1.2, da Escritura de Emissão e **(iii)** por não ter iniciado a composição dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente em 01/01/2019,consoante ao disposto na Cláusula IV.4, (i) da Escritura de Emissão.

**6. LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

**7. DELIBERAÇÕES:** Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, e considerando que a avaliação das propostas da Emissora aos Debenturistas ainda não foi concluída, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos, a aprovação da deliberação contida na Ordem do Dia.

**8. ENCERRAMENTO:** Ficam ratificados todos os termos e condições da Escritura de Emissão, uma vez não alterados, nos termos da presente ata, bem como todos os demais documentos da oferta das Debêntures até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula tem a mesma definição atribuída na Escritura de Emissão.

São Paulo, 1º de março de 2020.

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Sra. Hugo Furumoto Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Matheus Gomes FariaSecretário |

***Página de assinatura do Agente Fiduciário, da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper S.A. Realizada em 31 de março de 2020***

*Agente Fiduciário*:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

***Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 31 de março de 2020 – Página 1/3.***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Debenturistas e CNPJ** | **Procurador/ Representante** | **Assinatura** |
|  |  |  |
| Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12 |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

***Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 31 de março de 2020 – Página 2/3.***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Debenturistas e CNPJ** | **Procurador/ Representante** | **Assinatura** |
|  |  |  |
| Banco Fator S/ACNPJ: 33.644.196/0001-06 |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

***Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 31 de março de 2020 – Página 3/3.***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Debenturistas e CNPJ** | **Procurador/ Representante** | **Assinatura** |
|  |  |  |
| Banco Caixa Geral – Brasil S.A. CNPJ: 33.466.988/0001-38 |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |